



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010249-71.2023.5.03.0106
AUTOR: MATHEUS LEANDRO SOARES DA SILVA
RÉU: ITAPORE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b8b312e

Destinatário: ITAPORE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço nele indicado e, sendo aí, procedi à penhora, avaliação e depósito, conforme autos anexos. CUMPRIDO, devolvo à origem.

TRANSCRIÇÃO DO AUTO DE PENHORA

6.293 litros de etanol hidratado, avaliado o litro em R\$ 3,019 (três reais e dezenove milésimos de real), totalizando R\$ 18.998,57 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme NF 52.666 (Minuano Petroleo Ltda.), de 01/04/2024.

DADOS DA DEPOSITÁRIA:

Lorena Cristina Diniz Machado

RG M- 18.233.713

CPF: 115.609.906-43

Nome da mãe: Nara Solange Diniz

Endereço residencial: não fornecido

CONTAGEM/MG, 24 de abril de 2024

CHRISTIAN CAVALLERE DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal